



0182

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02
Proc. N.º 129/95

- REQUERIMENTO Nº 134/95

Senhor Presidente.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei Complementar nº 08/95, de 02 de maio de 1995, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre: "A criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barueri".

Requer ainda, uma vez aprovada a presente propositura, e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto objeto desta propositura, em única discussão e votação.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 02 de maio de 1995.

Apensar no Ordem do dia para sofrer

discussão e votação

Em 02 / 05 / 95

Presidente

Aprovado. Por força da aprovação, ficam os Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária.

30/05/95

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 538

Livro n.º 01 p. 32

Em 02 / 05 / 95